Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 06 de maio de 2021 às 13:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3023918: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2725/2020 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

ENTIDADE

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3023918

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2725/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Assunto: Da requisição de credenciamento de pessoas jurídicas habilitadas, interessadas em disponibilizar solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento de tributos municipais por meio de cartão de débito ou crédito, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos.

Solicitante: CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA. CNPJ: 27.659.570/0001-44.

DO REQUERIMENTO

Em linhas gerais, a empresa CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA. entregou envelope, com a documentação de habilitação, à Comissão de Licitação do CIGA.

2. DA ABERTURA DO ENVELOPE E PROCEDIMENTO

A abertura do envelope e procedimento de análise de documentação ocorreu de acordo com o item 8 do Edital de Credenciamento Nº 001/2021:

> ***"8 ABERTURA DO ENVELOPE E PROCEDIMENTO***
>
> *8.1 Recebido o envelope com a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação do CIGA fará a apreciação no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento, ocasião em que aporá rubrica nos documentos averiguados.*
>
> *8.2 Estando a documentação de habilitação em conformidade e a proposta de acordo com os termos estabelecidos neste Edital, o proponente será credenciado.*
>
> *8.3 Serão inabilitadas as participantes cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso."*

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Após abertura do envelope de proposta apresentado, a Comissão de Licitação do CIGA constatou que a proposta da empresa CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA. satisfaz as exigências mínimas estabelecidas no ato convocatório para o credenciamento do objeto constante do Edital de Credenciamento 001/2021, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

4. CONCLUSÃO

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio também designada, opina pela habilitação.

Asim amparado no item 8.5 do Edital de Credenciamento Nº 001/2021:

"8.5 Deferido o pedido, a pessoa jurídica habilitada será convocada para assinar, com o CIGA, o termo de credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de convocação."

Considerando a regularidade da documentação apresentada, declara-se **habilitada** e consequentemente, **credenciada** a empresa CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA.

Assim, abre-se prazo para recursos administrativos de acordo com os itens 8 e 9 do Edital de Credenciamento Nº 001/2021.

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

Assinatura Digital
Marcus Vinicius da Silveira
Técnico em TI/ Pregoeiro
marcus@ciga.sc.gov.br
ICP- Brasil - RFB - e-CPF
CPF: 048.326.649-30

Marcus Vinícius da Silveira
Pregoeiro